

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
EDITAL Nº 012/2025 – PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste - Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 115/2024 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

1º Estarão **abertas** no período de **11 a 17 de março de 2025**, as inscrições para seleção de **aluno especial** para disciplinas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel.

2º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O(a) aluno(a) especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno(a) regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pela Secretaria de Pós-Graduação.

3º Da inscrição

3.1 Poderão se inscrever para as vagas de mestrado candidatos com curso superior concluído alunos no último ano de graduação conforme instrução de serviço 002/2023-PRPPG. Poderão se inscrever para Doutorado Alunos com Mestrado concluído.

3.2 O(a) candidato(a), poderá inscrever-se apenas em **uma das disciplinas** ofertadas.

3.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.4 O candidato deverá acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes, turma *Educação (Cascavel)*, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição para alunos especiais de acordo com as instruções constantes no mesmo.

3.5 A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, **no período de 11 a 17 de março de 2025**.

3.6 Anexar à inscrição *online*, **um único arquivo**, em formato PDF, com os documentos abaixo listados, na ordem:

- a) Formulário de entrega de documentos (Anexo único);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Comprovante da inscrição realizada via sistema *stricto* da Unioeste;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- e) Carta de intenção (no máximo duas laudas) justificando **os motivos e objetivos** para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo(a) candidato(a). Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato(a).
- f) RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Diploma do Curso de Graduação e/ou cópia do Certificado de Conclusão do Curso. No caso de discente de graduação ainda não titulado, conforme previsto na Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG da Unioeste, deve ser apresentada declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso, bem como
 - uma (01) cópia do histórico escolar de graduação;
- i) diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- j) histórico escolar do mestrado (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- k) Currículo atualizado gerado na plataforma *Lattes* (padrão CNPq <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deverá estar **cadastrado, registrado e enviado** ao CNPq. **Não é necessário apresentar comprovantes.**

3.7 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição validada, pelo(a) candidato(a), no período estipulado por este Edital.

3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de

inscrição *via internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4º O(a) candidato(a) devidamente inscrito poderá a partir de **20 de março de 2025** acessar o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

5º O(a) candidato(a) cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até às 12h30min do dia **21 de março de 2025**, pelo e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br.

6º Disciplinas e vagas:

a) Disciplina: **Educação especial e educação inclusiva: da educação básica ao ensino superior**. 60 h/a – 4 créditos – Prof^a Dra. Jane Peruzo lacono e Prof^a Dra. Eliane Brunetto Pertile
Linha de Pesquisa: Formação de professores e processos ensino-aprendizagem
Horário de aulas: 13h30 às 17h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 15 vagas
Sala A 204

b) Disciplina: **Elementos históricos Sobre a Escola pública**. 60 h/a – 4 créditos – Prof. Dr. João Carlos da Silva
Linha de Pesquisa: História da Educação
Horário de aulas: 13h30 às 17h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 16 vagas
Sala A 205

c) Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação, Políticas Sociais e Estado: trabalho, estado e políticas curriculares para a educação básica**– 60 h/a – 4 créditos – Prof^a. Dr^a. Simone Sandri
Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado
Horário de aulas: 08 h às 11h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 16 vagas
Sala A 105

d) Disciplina: **Tópicos especiais em formação de professores e processos ensino-aprendizagem: Entre formação e atuação profissional: caminhos do fazer-se docente** – 60 h/a – 4 créditos Prof^a Dra. Sheille Soares de Freitas
Linha de Pesquisa: Formação de professores e processos ensino-aprendizagem
Horário de aulas: 08 h às 11h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 11 vagas
Sala A 203

7º Critérios para seleção: Análise da carta de intenção e Currículo *Lattes*.

Observação: é necessário/obrigatório elaborar uma carta de intenção

8º O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado até o dia **24 de março de 2025**.

9º Os candidatos aprovados e selecionados deverão enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel (cascavel.secp@unioeste.br), um e-mail com assunto <Matrícula aluno especial PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> no dia **26 de março de 2025** anexando os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (Frente e verso);
- b) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de reservista, se for o caso;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- f) Histórico escolar da graduação (Frente e verso);

Para concorrer as vagas do nível de doutorado, além dos documentos acima anexar:

- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do curso de mestrado (Frente e verso);

10º Após envio da documentação para matrícula o(a) aluno(a) receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Caso não receba, entre em contato com a secretaria do programa, por e-mail.

11º As aulas presenciais do 1º semestre/2025 **iniciarão a partir de 27 de março de 2025**.

12º Ao se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

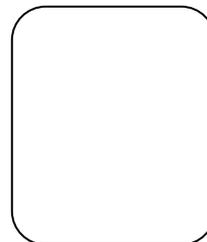
13º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

14º Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 07 de março de 2025.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0364/2024-GRE



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Nome completo:

Fone Residencial: Celular:

E-mail:

Nível () Mestrado () Doutorado

Inscrição para aluno especial na disciplina:

- () Educação especial e educação inclusiva: da educação básica ao ensino superior. 60 h/a – 4 créditos
- () Elementos históricos Sobre a Escola pública – 60 h/a – 4 créditos
- () Tópicos Especiais em Educação, Políticas Sociais e Estado: trabalho, estado e políticas curriculares para a educação básica – 60 h/a – 4 créditos
- () Tópicos especiais em formação de professores e processos ensino-aprendizagem: Entre formação e atuação profissional: caminhos do fazer-se docente – 60 h/a – 4 créditos

Documentos anexados:

- () Anexo único - Formulários de entrega dos documentos;
- () foto 3 x 4 recente
- () Comprovante de inscrição realizado via sistema *stricto* da Unioeste;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- () Carta de intenção por disciplina (no máximo duas laudas);
- () No caso de discente de graduação ainda não titulado, conforme previsto na Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG da Unioeste, deve ser apresentado declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso;
 - **histórico escolar de graduação que comprova anos finais da graduação;**
- () RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- () Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- () Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;
- () Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- () Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- () Currículo *Lattes* atualizado e enviado ao CNPq (padrão CNPq/<http://lattes.cnpq.br>).

Declaro estar ciente de que a falta de qualquer documentação exigida no Edital nº 004/2025 – PPGE, de 10 de março de 2025, implicará na não homologação da inscrição.

Cascavel, 11 de março de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)